



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 149/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>José Martins dos Santos Filho</i>	Chefe de Setor	62%
<i>Ormi Conceição Martins</i>	Auxiliar de Serviços Gerais	70%
<i>Cicero Severino da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	70%
<i>Ezaú da Silva Souza</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Roniel Oliveira Costa</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Francisco Santos da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	70%
<i>Marcos Rodrigues Barros</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Antônio de Oliveira Gomes</i>	Almoxarife	15%

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Edson Gabriel Moises Junior</i>	Coordenador e Controlador de Governo	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 17 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.04.17
11:30:55 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 17/04/2023, às 11h35 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 149/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021